



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 08 de março de 2021 • Ano XIII • Edição Nº 4915

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 037/2021)	2
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
ATOS OFICIAIS	4
PORTARIA (Nº 032/2021)	4
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	5
OUTROS	5
JULGAMENTO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2021)	5
JULGAMENTO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6884/2020)	6
JULGAMENTO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7770/2020)	7
SEMMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	8
ATOS OFICIAIS	8
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 014/2021)	8
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 015/2021)	9
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 016/2021)	10
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 017/2021)	11
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 018/2021)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoesfilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 037/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037/2021

Fixa Calendário Anual de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso exercício de suas atribuições, e com o fulcro nos artigos 66, VI, XIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fixar na forma do **Anexo Único**, que integra este Decreto, o Calendário Anual de Pagamento mensal do exercício de 2021, dos vencimentos e vantagens dos servidores públicos municipais;

PARÁGRAFO ÚNICO – O quadro de que trata o caput deste artigo, poderá sofrer alterações na data de pagamento, ocorrendo motivo de força maior, que caberá aos secretários municipais de administração e de fazenda, os esclarecimentos necessários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAÍS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 37/2021															
TABELA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO ANUAL 2021															
UNIDADE	LOTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	AD.13	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	13º	DEZ
SEC. DE ORDEM PUBLICA	I	29	26	31	30	31	23	30	30	31	30	29	30	20	30
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	I	29	26	31	30	31	23	30	30	31	30	29	30	20	30
SEC. DE INFRA ESTRUTURA	I	29	26	31	30	31	23	30	30	31	30	29	30	20	30
SEC. DE FAZENDA	I	29	26	31	30	31	23	30	30	31	30	29	30	20	30
GABINETE DO PREFEITO	II	29	26	31	30	31	23	30	30	31	30	29	30	20	30
GABINETE DO VICE PREFEITO	II	29	26	31	30	31	23	30	30	31	30	29	30	20	30
PROCURADORIA GERAL	II	29	26	31	30	31	23	30	30	31	30	29	30	20	30
OUIDORIA GERAL	II	29	26	31	30	31	23	30	30	31	30	29	30	20	30
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	II	29	26	31	30	31	23	30	30	31	30	29	30	20	30
CONTROLADORIA GERAL	II	29	26	31	30	31	23	30	30	31	30	29	30	20	30
AUDITORIA GERAL	II	29	26	31	30	31	23	30	30	31	30	29	30	20	30
PENSIONISTA E COMPLEMENTAÇÃO	II	29	26	31	30	31	23	30	30	31	30	29	30	20	30
SEC. DE GOVERNO	II	29	26	31	30	31	23	30	30	31	30	29	30	20	30
SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	II	29	26	31	30	31	23	30	30	31	30	29	30	20	30
SEC. DE DESENV. ECONÔMICO	II	29	26	31	30	31	23	30	30	31	30	29	30	20	30
SEC. DE MOBILIDADE URBANA	II	29	26	31	30	31	23	30	30	31	30	29	30	20	30
SEC. DE MEIO AMBIENTE	II	29	26	31	30	31	23	30	30	31	30	29	30	20	30
SEC. DE DESENV. URBANO	II	29	26	31	30	31	23	30	30	31	30	29	30	20	30
SEC. DE CULTURA	II	29	26	31	30	31	23	30	30	31	30	29	30	20	30
SEC. DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE	II	29	26	31	30	31	23	30	30	31	30	29	30	20	30
SEC. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	II	29	26	31	30	31	23	30	30	31	30	29	30	20	30
SEC. DE POL. PUB. PARA AS MULHERES	II	29	26	31	30	31	23	30	30	31	30	29	30	20	30
AGENTE POLITICO - SECRETARIOS	II	29	26	31	30	31	23	30	30	31	30	29	30	20	30
SEC. DE SAÚDE	III	29	26	31	30	31	23	30	30	31	30	29	30	20	30
CONVENIOS	III	29	26	31	30	31	23	30	30	31	30	29	30	20	30
SEC. DE EDUCAÇÃO	III	29	26	31	30	31	23	30	30	31	30	29	30	20	30

*** NO MÊS DE JUNHO SERÁ PAGO 40% DO 13º SALARIO A TITULO DE ADIANTAMENTO

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAUJO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SEC. DE FAZENDA

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 032/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2021

Regulamenta o Decreto Municipal nº 239/2021
no âmbito desta Prefeitura.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, com amparo no quanto disposto pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, pela Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, bem como pelo Decreto Municipal nº 172/2020 e, considerando:

- O quanto determinado nos Decretos estadual nºs 20.240 e 20.254/2021;
- O Decreto Municipal nº 239/2021;

RESOLVE

Art. 1º Manter suspenso, até as 17:00h do dia 15/03/2021, o expediente externo para todas as Unidades Orçamentárias deste Poder Executivo Municipal, exceto para a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, que manterá o atendimento ao Contribuinte e Protocolo Geral apenas para prazos em curso atinentes a processos de Licitação, até 12:00h.

Art. 2º Fica mantido o expediente interno, em horário normal, para todas as Secretarias.

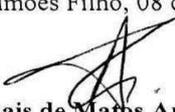
Art. 3º Permanecem inalteradas as atividades dos serviços públicos considerados essenciais.

Art. 4º As medidas ora estabelecidas, poderão sofrer ampliação ou revogação a qualquer tempo, podendo ser ajustadas em função do avanço e complicações da Pandemia causada pelo COVID19.

Parágrafo Único: O uso das máscaras pelos servidores e visitantes permanece obrigatório durante os dois turnos de trabalho, até o controle pandêmico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Simões Filho, 08 de março de 2021


Lais de Matos Araujo
Secretária

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: OUTROS

JULGAMENTO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2021)

PAUTA DE JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DA FAZENDA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE JULGAMENTO
DATA: 16/03/2021 HORA: 14HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 488/2021
RECORRENTE: CASCADURA INDUSTRIAL BAHIA LTDA
CNPJ: 03.255.228/0001-10
REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO PEDRO OLIVEIRA COSTA - OAB/BA nº 14.765
RELATOR: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
CRÉDITO TRIBUTÁRIO RECORRIDO: ISS/AUTO DE INFRAÇÃO Nº 019/2021.

JULGAMENTO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6884/2020)

PAUTA DE JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6884/2020

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DA FAZENDA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE JULGAMENTO
DATA: 16/03/2021 HORA: 14HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6884/2020
RECORRENTE: CONE ARATU S/A
CNPJ: 14.406.511/0001-12
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO - OAB/BA nº
22.298
RELATOR: GEIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
CRÉDITO TRIBUTÁRIO RECORRIDO: IPTU/AUTO DE INFRAÇÃO Nº 489/2020.

JULGAMENTO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7770/2020)

PAUTA DE JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7770/2020

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DA FAZENDA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE JULGAMENTO
DATA: 16/03/2021 HORA: 14HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7770/2020
RECORRENTE: CASCADURA INDUSTRIAL BAHIA LTDA
CNPJ: 03.255.228/0001-10
REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO PEDRO OLIVEIRA COSTA - OAB/BA nº 14.765
RELATORA: ZÊNIA COQUEIRO DA SILVA
CRÉDITO TRIBUTÁRIO RECORRIDO: ISS/AUTO DE INFRAÇÃO Nº 535/2020.

ÓRGÃO/SETOR: SEMMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 014/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

PORTARIA 014/2021

**RETIFICA A PORTARIA 008/2021 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -
SEMMAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 008/2021 de 09 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê: Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2021, o servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula de nº 5320, a função de Fiscal, vinculado diretamente a Coordenação de Fiscalização e Monitoramento da Secretaria de Meio Ambiente — SEMMAS, com jornada de 40 horas semanais.

- **Leia-se: Designar a partir de 01 de fevereiro de 2021 o servidor: PAULO ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula de número: 5320, a função de FISCAL, vinculado diretamente a Coordenação I de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, com jornada de 40 horas semanais.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho/BA, 18 de fevereiro de 2021.

Anhtony Córdaro de Oliveira
Chefe de Gabinete
SEMMAS
Matricula Nº 944288

P
GENIVALDO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de
Meio ambiente e Sustentabilidade

Rua Felipe Camarão, nº 31, Centro – Simões Filho – Bahia – CEP 43700-000 Tel.
71 3290-0246 / e-mail semmas@simoesfilho.ba.gov.br

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 015/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

PORTARIA 015/2021

**RETIFICA A PORTARIA 009/2021 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE –
SEMMAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 009/2021 de 09 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê: Designar, que a partir de 01 de fevereiro de 2021, o servidor **DANILO REIS DE SANTANA**, Matrícula de nº 944299, estará a serviço da Coordenação de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente — SEMMAS.

- Leia-se: Designar a partir de 01 de fevereiro de 2021 o servidor: **DANILO REIS DE SANTANA**, matrícula de número: **944299**, **Gerente De Projeto Ambiental**, estará vinculado diretamente a **Coordenação I de Monitoramento e Licenciamento Ambiental** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, tendo em vista o elevado número de demandas desta coordenação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho/BA, 18 de fevereiro de 2021.

Anhony Cordeiro de Oliveira
Chefe de Gabinete
SEMMAS
Matrícula Nº 944288


GENIVALDO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de
Meio ambiente e Sustentabilidade

Rua Felipe Camarão, nº 31, Centro – Simões Filho – Bahia – CEP 43700-000 Tel.
71 3290-0246 / e-mail semmas@simoesfilho.ba.gov.br

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 016/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

PORTARIA 016/2021

**RETIFICA A PORTARIA 010/2021 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE –
SEMMAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 010/2021 de 09 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê: Designar, que a partir de 01 de fevereiro de 2021, que o servidor IVAN DE JESUS SANTOS, Matrícula de nº 944296, estará a serviço da Coordenação de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente — SEMMAS.

- **Leia-se:** Designar a partir de 01 de fevereiro de 2021 o servidor: **IVAN DE JESUS SANTOS**, matrícula de número: 944296, **Gerente De Estudos E Projetos Sustentáveis**, estará vinculado diretamente a **Coordenação I de Monitoramento e Licenciamento Ambiental** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, tendo em vista o elevado número de demandas desta coordenação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho/BA, 18 de fevereiro de 2021.

Anhony Cordeiro de Oliveira
Chefe de Gabinete
SEMMAS
Matrícula Nº 944288


GENIVALDO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de
Meio ambiente e Sustentabilidade

Rua Felipe Camarão, nº 31, Centro – Simões Filho – Bahia – CEP 43700-000 Tel.
71 3290-0246 / e-mail semmas@simoesfilho.ba.gov.br

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 017/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

PORTARIA 017/2021

**RETIFICA A PORTARIA 012/2021 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE –
SEMMAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 012/2021 de 09 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê: Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2021, o servidor PEDRO AUGUSTO BRAZ DA SILVA MENDES, Matrícula de nº 944292, Coordenador I de Estudos e Projetos Sustentáveis, lotado nesta secretaria, que estará vinculado diretamente a Coordenação de Fiscalização e Monitoramento da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMAS, tendo em vista o elevado número de demandas, desta coordenação.

- **Leia-se: Designar a partir de 01 de fevereiro de 2021 o servidor: PEDRO AUGUSTO BRAZ DA SILVA MENDES, matrícula de número: 944292, Coordenador I De Estudos E Projetos Sustentáveis, estará vinculado diretamente a Coordenação I de Monitoramento e Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, tendo em vista o elevado número de demandas desta coordenação.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho/BA, 18 de fevereiro de 2021.

Anthony Cordeiro de Oliveira
Chefe de Gabinete
SEMMAS
Matrícula Nº 944288


GENIVALDO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de
Meio ambiente e Sustentabilidade

Rua Felipe Camarão, nº 31, Centro – Simões Filho – Bahia – CEP 43700-000 Tel.
71 3290-0246 / e-mail semmas@simoesfilho.ba.gov.br

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 018/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

PORTARIA 018/2021

**RETIFICA A PORTARIA 011/2021 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE –
SEMMAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 011/2021 de 09 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê: Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2021, a servidora RITA DE CASSIA OLIVEIRA NASCIMENTO, Matrícula de nº 3000, lotada nesta secretaria, conforme dispõe a portaria nº 175/2020, a função de Fiscal, vinculado diretamente a Coordenação de Fiscalização e Monitoramento da Secretaria de Meio Ambiente — SEMMAS, com jornada de 40 horas semanais.

- Leia-se: Designar a partir de 01 de fevereiro de 2021 a servidora: **RITA DE CASSIA OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula de número: 3000, estará vinculada diretamente a **Coordenação I de Fiscalização** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, tendo em vista o elevado número de demandas desta coordenação, com jornada de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho/BA, 18 de fevereiro de 2021.

Anhtony Cordero de Oliveira
Chefe de Gabinete
SEMMAS
Matrícula Nº 944288


GENIVALDO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de
Meio ambiente e Sustentabilidade

Rua Felipe Camarão, nº 31, Centro – Simões Filho – Bahia – CEP 43700-000 Tel.
71 3290-0246 / e-mail semmas@simoesfilho.ba.gov.br